



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



DECRETO Nº. 015/2011

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, Eclair Rauen, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº. 370/2010 de 23 de novembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC - os seguintes membros:

Coordenador Presidente: Eclair Rauen – Chefe do Poder Executivo Municipal;

Coordenador de Ações de Defesa Civil Municipal: Odair Rosildo Farinha;

Conselho Municipal:

Repres. do Depto. de Obras, Urbanismo e Transportes Rodoviários: Sr. José Pereira;

Repres. do Depto. Saúde: Sr. Cláudio Francisco Oliveira Pinto;

Repres. do Depto. de Educação: Sra. Rosemary Camargo de Andrade Gonçalves;

Repres. do Depto. de Assistência Social: Sra. Joana D'arc Guimarães da Silva;

Repres. da Polícia Militar: Sr. Rui Pereira Almeida;

Repres. da APAE - Sra. Lidiane Asperte de Oliveira;

Secretário: Julio Cezar Lopes.

Setor Técnico- Repres. do Depto. de Obras, Urbanismo e Transportes Rodoviários:

Sr. Anderson Bordin Lopes;

Sr. Donizete Aparecido de Carvalho;

Setor Operativo: Repres. do Depto. de Obras, Urbanismo e Transportes Rodoviários:

Sr. José Pereira

Sr. Ailton Cizotto Keller,.

Art. 2º. O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, aos trinta dias do mês de maio de 2.011.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE

em 01/06 de 2011

nº Edição: 2907